



Ao

Exmo. Sr. GERSON ALMEIDA DE JESUS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROTOCOLO N° 473/2023
EM 19 / 09 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal fazer gestão junto à Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itaberaba (SMTT), para necessárias providências no sentido de INSTALAR SINALIZAÇÃO VERTICAL DE INDICAÇÃO (PLACA DE INDICAÇÃO DE LOGRADOURO), NA FORMA DO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 160, DE 22 DE ABRIL DE 2004, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, NA RODOVIA BA-046 (ITABERABA X IAÇU), NA ENTRADA DA LOCALIDADE CONHECIDA COMO LAGOA DA LUA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

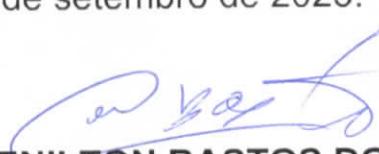
Nosso objetivo espelha-se em atender ao clamor daqueles moradores que, sem a devida sinalização daquela comunidade passam por sérios transtornos, a exemplo das dificuldades de recebimentos de objetos e recibos, seja por meio dos Correios, Embasa, Coelba, e outros setores referentes às prestações de serviços e entregas de bens.

A sinalização vertical de indicação é a comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas, com a finalidade de identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos, destinos, acessos, distâncias, serviços auxiliares e atrativos turísticos, podendo também ter como função a educação do usuário.

Salientamos que do lado oposto ao referido logradouro (lado direito da rodovia sentido a Iaçu) já existe uma placa indicativa referente à entrada da Região de Serra Verde I, lado direito.

Solicitamos o atendimento supra.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.


Vereador **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**
"Niltinho da Saúde"